

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
DECRETO Nº 0002/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.1007	REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	10.000,00
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	11.000,00
2.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.1019	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.000,00
10.301.0428.2033	MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	Transferência Especial dos Estados.....	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	Transferência Especial dos Estados.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	Transferência Especial dos Estados.....	6.000,00
	TOTAL	22.500,00
2.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0468.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILOEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00
08.122.0468.2046	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.09.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0247.2065	FOMENTAR EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.000,00
	TOTAL	27.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	82.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0021.2004	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	42.500,00
	TOTAL	42.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	82.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 03 de Fevereiro de 2025

Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO(A)

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILOEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do pavão mis/cerioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 05742429452 - R\$ 27.600,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB; DESIGNO os servidores Amauri Mendes da Silva Filho, Secretário de Educação, como Gestor, e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2025. OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.01 – Secretaria municipal de educação; 12.361.0188.2016 – programa nacional de transporte escolar – PNTE; 12.361.0188.2020 – manter os conselhos municipais de educação; 12.361.0188.2021 – manter as atividades do ensino fundamental; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00015/2025 - 03.02.25 - ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 05742429452 - R\$ 27.600,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 22.000,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Financeira. RATIFICAÇÃO: Presidenta, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio; DESIGNO os servidores Maria Emília dos Santos Camelo, Diretora Financeira, como Gestora; e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 – Instituto de Previdência de Pilõesinhos; 09.271.0021.2059 – Manter as atividades administrativas do IPMP; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS e: CT Nº 00001/2025 - 03.02.25 - ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 22.000,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.986.114 THIAGO FELIX DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Financeira. RATIFICAÇÃO: Presidenta, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores; DESIGNO os servidores Maria Emilia dos Santos Camelo, Diretora Financeira, como Gestor; e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 – Instituto de Previdência de Pilõesinhos; 09.271.0021.2059 – Manter as atividades administrativas do IPMP; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS e: CT Nº 00002/2025 - 03.02.25 - 53.986.114 THIAGO FELIX DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



terra do pavão mis/crioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – secretaria de administração; 04.122.0021.2003 – manter as atividades da secretaria de administração; 05.01 – secretaria municipal de educação; 12.361.0188.2021 – manter as atividades do ensino fundamental; 07.02 – fundo municipal de saúde; 10.301.0428.2033 – manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 08.02 – fundo municipal de assistência social – 08.122.0468.2045 – gestão administrativa do fundo de assistência social; 33.90.36.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00016/2025 - 03.02.25 - MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



certa do parão mis/crioso